

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
MESTRADO EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO¹

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPgCAS), Instituto de Ciências da Vida (ICV), Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares (UFJF-GV), Prof. Dr. Alexandre Wesley Carvalho Barbosa, torna pública a abertura das inscrições para seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico do PPgCAS, para início no primeiro semestre letivo de 2019. As inscrições deverão ser feitas por e-mail (ppgcas.ufjf.gv@gmail.com) no período de 21 de janeiro de 2019 até 22 de fevereiro de 2019.

O PPgCAS possui Área de Concentração intitulada “Biociências”, com as seguintes linhas de pesquisa:

Linha de pesquisa 1.

Aspectos epidemiológicos, clínicos, histopatológicos e moleculares de doenças e agravos à saúde.

Avaliação e obtenção de dados epidemiológicos populacionais na compreensão do processo saúde-doença. Investigação dos aspectos microbiológicos, parasitológicos, clínicos, imaginológicos, histopatológicos, imunohistoquímicos e moleculares das doenças humanas, agregando projetos de pesquisa que possam contribuir ao entendimento e formulação de estratégias de diagnóstico e terapia das doenças e agravos em saúde.

Linha de pesquisa 2

Avaliação, promoção e intervenção em saúde.

Desenvolvimento de estudos sobre os métodos e instrumentos de avaliação em saúde; identificação de fatores de risco para o desenvolvimento de doenças, incluindo processos psicossociais; atenção preventiva e educativa em saúde na população; e intervenções nas diversas áreas da saúde que englobam principalmente atividade física e reabilitação de afecções neuromusculoesqueléticas.

Linha de pesquisa 3

Biomateriais e inovação em saúde.

Inovação científico-tecnológica englobando o desenvolvimento de biomateriais e de técnicas a serem aplicadas em procedimentos clínicos nas áreas da saúde humana e/ou animal com estudos laboratoriais e clínicos. Os estudos nesta linha incluem a produção e a caracterização de biomateriais poliméricos, cerâmicos e compósitos; análise das propriedades químicas e microbiológicas; análise do comportamento biológico dos materiais; análise das propriedades físicas e mecânicas dos materiais; estudo e aplicação dos biomateriais em procedimentos utilizados nas práticas clínicas; compostos bioativos em alimentos de interesse à saúde humana, indústria e desenvolvimento de compostos antimicrobianos.

1. Público alvo

Portador de Diploma ou documento equivalente de Graduação (observar item 7 deste Edital), fornecido por curso reconhecido pelo Ministério da Educação ou diploma estrangeiro devidamente revalidado.

¹ Avaliado pela Assessoria Acadêmica da PROPP – Análise de Edital 03/2019 – 04/01/2019.

2. Docente Orientador, sua(s) linha(s) de pesquisa e número máximo de vagas ofertadas

| Docente Orientador | Linha(s) de pesquisa | Vagas |
|--|----------------------|-----------|
| Prof. Dr. Alexandre Wesley Carvalho Barbosa | 2 e 3 | 1 |
| Prof ^a . Dra. Andréia Cristiane Carrenho Queiroz | 2 | 1 |
| Prof ^a . Dra. Clara Mockdece Neves | 2 | 1 |
| Prof. Dr. Eliseu Aldrighi Münchow | 3 | 1 |
| Prof. Dr. Fábio Alessandro Pieri | 1 e 3 | 1 |
| Prof ^a . Dra. Fabíola Galbiatti de Carvalho Carlo | 3 | 1 |
| Prof ^a . Dra. Francielle Silvestre Verner | 1 | 1 |
| Prof. Dr. Girley Francisco Machado de Assis | 1 | 1 |
| Prof. Dr. Hugo Lemes Carlo | 3 | 1 |
| Prof. Dr. Leandro de Moraes Cardoso | 3 | 1 |
| Prof. Dr. Pedro Henrique Berbert de Carvalho | 2 | 1 |
| Prof. Dr. Rafael Binato Junqueira | 1 e 3 | 1 |
| Prof. Dr. Ricardo Bezerra Cavalcante | 2 | 1 |
| Prof. Dr. Rodrigo Furtado de Carvalho | 3 | 1 |
| Prof ^a . Dra. Sibebe Nascimento de Aquino | 1 e 2 | 1 |
| Total de vagas ofertadas neste edital | | 15 |

Obs.: O PPgCAS não está obrigado a preencher todas as vagas.

3. Inscrição

A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Também poderão concorrer candidatos estrangeiros, aos quais serão solicitados a apresentação de comprovação de proficiência em Língua Portuguesa, em consonância com o art. 14, IV do Regimento Geral da Pós-graduação Stricto-sensu (Resolução nº 04/2013 – CSPP/UFJF).

Período: 21 de janeiro a 22 de fevereiro de 2019.

Horário: Das 07:00 às 19:00 horas.

Endereço: A inscrição será realizada exclusivamente por e-mail (ppgcas.ufjf.gv@gmail.com). Toda documentação obrigatória deve ser anexada no e-mail que terá como título "Inscrição para seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico do PPgCAS".

Obs.: O PPgCAS não se responsabilizará pelo não recebimento do e-mail de inscrição e também não homologará a inscrição para e-mails recebidos após as 19:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2019. Ao submeter a documentação por e-mail o candidato receberá uma confirmação automática de resposta. Essa deve ser guardada de modo a comprovar a inscrição. Caso o candidato não receba a confirmação automática, deve entrar em contato com a Secretária do PPgCAS pelo telefone (33) 3301-1000 (ramal 1118).

Documentos obrigatórios no ato da inscrição para candidato(a) com nacionalidade brasileira (esses documentos devem ser anexados ao e-mail de inscrição):

- Cópia legível do diploma, frente e verso, ou declaração de conclusão do curso de graduação. Também será aceito para esse item cópia da declaração emitida por órgão competente de sua instituição de origem, no qual conste a data prevista para a colação de grau, de forma a garantir que, no ato da matrícula, caso aprovado, o(a) candidato(a) esteja de posse do diploma de graduação ou da declaração/certidão de conclusão de curso de graduação, como descrito e para atendimento ao item 7 deste Edital;
- Cópia legível do Histórico Escolar do curso de graduação;

- Cópia legível do Currículo, com as respectivas cópias dos comprovantes. O currículo deverá ser estruturado com os mesmos itens e na mesma sequência dos critérios apresentados para pontuação do currículo descrito no item 5, Terceira Etapa, deste Edital. As atividades descritas no currículo deverão ser numeradas sequencialmente, devendo os respectivos comprovantes serem identificados com a numeração correspondente e organizados de forma crescente;
- Uma foto 3 x 4;
- Cópia legível da Certidão de Nascimento. Se casado(a) cópia legível da certidão de casamento;
- Cópia legível da Carteira de Identidade (RG);
- Cópia legível do CPF;
- Cópia legível do Documento de Serviço Militar (reservista) para os candidatos do sexo masculino;
- Cópia legível do Título de Eleitor, com comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral ou certidão negativa emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Cópia legível do Projeto de Pesquisa. O Projeto de Pesquisa seguirá o roteiro descrito no item 9 deste Edital.

Documentos obrigatórios no ato da inscrição para candidato(a) estrangeiro(a) (esses documentos devem ser anexados ao e-mail de inscrição):

- Cópia legível do diploma de graduação visado, frente e verso, ou certificado da convenção de HAIA;
- Cópia legível do Currículo, com as respectivas cópias dos comprovantes. O currículo deverá ser estruturado com os mesmos itens e na mesma sequência dos critérios apresentados para pontuação do currículo descrito no item 5, Terceira Etapa, deste Edital. As atividades descritas no currículo deverão ser numeradas sequencialmente, devendo os respectivos comprovantes serem identificados com a numeração correspondente e organizados de forma crescente;
- Uma foto 3 x 4;
- Cópia legível da Certidão de Nascimento. Se casado(a) cópia da certidão de casamento;
- Cópia legível de passaporte com visto que ateste a sua estadia legal em território nacional;
- Cópia legível do Projeto de Pesquisa. O Projeto de Pesquisa seguirá o roteiro descrito no item 9 deste Edital.

Obs.: Para que sejam providenciadas, o(a) candidato(a) deverá informar ao PPgCAS, no ato da inscrição, no corpo do e-mail, se necessita de condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção.

Homologação da inscrição: No dia 25 de fevereiro de 2019, item 8 deste Edital, será divulgada no site www.ufjf.br/ppgcas e, adicionalmente, no mural localizado na Secretaria do PPgCAS (Rua Manoel Byrro, 241 - Vila Bretas, Governador Valadares - MG, 35032-620, Brasil), lista nominal contendo o resultado de deferimento e indeferimento das inscrições.

4. Banca de Docentes Examinadores

A banca de docentes examinadores que participarão do processo seletivo será composta por dois docentes permanentes do PPgCAS e será divulgada no dia 25 de fevereiro de 2019 no site www.ufjf.br/ppgcas e, adicionalmente, no mural localizado na Secretaria do PPgCAS. Caso algum candidato identifique algum vínculo que corrompa a impessoalidade da banca deverá entrar com recurso na data descrita no Item 8 deste Edital. A banca examinadora efetuará avaliação dos candidatos em todas as etapas do processo seletivo e responderá aos recursos impetrados por estes após a divulgação do resultado preliminar de cada etapa.

5. Seleção

Data: Todo o processo seletivo acontecerá no período de 21/01/2019 a 10/04/2019.

O processo seletivo será composto pelas seguintes Etapas:

Primeira Etapa – Eliminatória e Classificatória

A primeira etapa será composta por prova única subdividida em duas partes, A e B, descritas abaixo:

- **Parte A:** consiste em prova composta por questões objetivas. A bibliografia básica correspondente ao conteúdo da Parte A está descrita no item 10 deste Edital.
- **Parte B:** será composta por questões discursivas de língua inglesa.

Para a realização da prova, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento oficial com foto.

Todos os(as) candidatos(as) devem responder a ambas as partes da prova (**Partes A e B**).

Somente será corrigida a Parte B da prova da Primeira Etapa, se o(a) candidato(a) obtiver aproveitamento igual ou superior a 70% na Parte A.

Para responder à Parte B o(a) candidato(a) poderá utilizar dicionários bilíngues ou monolíngues, que não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

Será desclassificado àquele(a) candidato(a) que não comparecer à prova escrita.

Será desclassificado àquele(a) candidato(a) que assinar a prova ou identificar-se. Por esse motivo, o(a) candidato(a) receberá no ato desta etapa um número de identificação e o escreverá na capa desta prova escrita.

Serão classificados para a Segunda Etapa deste Edital os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 70% **em cada uma das partes (A e B)** da prova da Primeira Etapa.

A nota final do candidato na Primeira Etapa será a somatória simples das notas obtidas na Parte A e B da prova.

Obs.: A nota final será divulgada nominalmente no site www.ufjf.br/ppgcas, segundo o calendário exposto no item 8 deste Edital.

Data: 11/03/2019.

Horário: Das 08:00 às 12:00 horas. Será tolerado atraso de 20 minutos após o início de realização da Primeira Etapa.

Local: Universidade Federal de Juiz de Fora – Campus Governador Valadares (UFJF-GV). Secretaria do PPgCAS (Rua Manoel Byrro, 241 - Vila Bretas, Governador Valadares - MG, 35032-620, Brasil). As salas para realização desta etapa estarão disponíveis até 24hs antes da sua realização no site www.ufjf.br/ppgcas.

Segunda Etapa – Eliminatória e Classificatória

Avaliação do Projeto de Pesquisa, com atribuição de nota de 0 a 100,0 pontos, de caráter eliminatório para nota inferior a 70,0 pontos e classificatório para nota igual ou superior a 70,0 pontos. A nota final será divulgada nominalmente no site www.ufjf.br/ppgcas, segundo o calendário exposto no item 8 deste Edital. A avaliação do projeto de pesquisa e, conseqüentemente, a pontuação total desta etapa (100,0 pontos) será composta pelo somatório dos dois seguintes itens:

- **Item 1:** Avaliação do Projeto de Pesquisa na forma escrita, totalizando 30,0 pontos, por banca composta por, no mínimo, dois docentes. Os critérios para avaliação do Projeto de Pesquisa serão: 1) Fundamentação teórica; 2) Objetivos e/ou hipóteses; 3) Qualidade e exequibilidade do método; 4) Atualidade das referências bibliográficas; 5) Cronograma; e 6) Viabilidade financeira. Cada critério de avaliação apresentado valerá 30,0 pontos e para a nota final deste item será realizada a média aritmética das notas obtidas em cada critério de avaliação.
- **Item 2:** Arguição presencial do Projeto de Pesquisa, totalizando 70,0 pontos, por banca composta por, no mínimo, dois docentes. Nesse momento, o(a) candidato(a) será arguido sobre o Projeto de Pesquisa pelos seguintes critérios: 1) Fundamentação teórica; 2) Objetivos e/ou hipóteses; 3) Qualidade e exequibilidade do método; 4) Cronograma; 5) Viabilidade financeira; e 6) Aptidões e habilidades para à realização do projeto de pesquisa proposto. Cada critério de avaliação apresentado valerá 70,0 pontos e para a

nota final deste item será realizada a média aritmética das notas obtidas em cada critério de avaliação. No caso de não comparecimento do(a) candidato(a) à arguição do Projeto de Pesquisa (Item 2), este(a) será desclassificado(a) deste Edital. O desenvolvimento deste item será gravado em áudio tendo seu armazenamento garantido.

Data: 18/03/2019.

Horário: A partir das 08:00h. O candidato deverá estar presente às 08:00h. Será tolerado atraso de 20 minutos após o início de realização da Segunda Etapa.

Local: Universidade Federal de Juiz de Fora – Campus Governador Valadares (UFJF-GV). Secretaria do PPGCAS (Rua Manoel Byrro, 241 - Vila Bretas, Governador Valadares - MG, 35032-620, Brasil). As salas para realização desta etapa estarão disponíveis até 24hs antes da sua realização no site www.ufjf.br/ppgcas.

Terceira Etapa – Classificatória

Avaliação do currículo, por banca composta por dois docentes. A organização do currículo deverá, obrigatoriamente, seguir o roteiro descrito abaixo. A organização do currículo diferente do roteiro descrito implicará em desclassificação do(a) candidato(a) neste Edital. Os comprovantes deverão ser numerados e anexados na mesma sequência do currículo. A nota do currículo será divulgada nominalmente no site www.ufjf.br/ppgcas, segundo o calendário exposto no item 8 deste Edital. A pontuação do currículo seguirá os seguintes critérios:

1. Formação (Total de até 30,0 pontos):

- 1.1- Pós-graduação Lato Sensu - concluída (5,0 pontos cada – no máximo duas).
- 1.2- Participação em Projeto/Programa de Iniciação Científica (3,0 pontos para cada semestre concluído).
- 1.3- Participação em Projeto/Programa de Educação Tutorial - PET (2,0 pontos para cada semestre concluído).
- 1.4- Participação em Projeto/Programa de Monitoria (2,0 pontos para cada semestre concluído).
- 1.5- Participação em Projeto/Programa de Extensão (2,0 pontos para cada semestre concluído).
- 1.6- Participação em Projeto/Programa de Treinamento Profissional – TP (2,0 pontos para cada semestre concluído).

Obs.: Entende-se como “participação” aquela atividade realizada com bolsa ou de maneira voluntária, desde que o período de participação seja superior à 6 meses e devidamente certificado.

2. Atividades de Pesquisa - Publicações (Total de até 40,0 pontos):

- 2.1- Artigos científicos em revista indexada (10; 8,5; 7; 5,5; 4; 2,5; 1 pontos cada, respectivamente para os artigos classificados na listagem mais atual do Webqualis, Área de Avaliação Interdisciplinar, como A1, A2, B1, B2, B3, B4 e B5).
- 2.2- Artigos científicos na íntegra em anais de congresso (1 ponto cada).
- 2.3- Resumos em periódicos e anais de congressos/simpósios (0,5 ponto cada, totalizando até 10,0 pontos).
- 2.4- Capítulo de livro (4,0 pontos cada).
- 2.5- Livro (10,0 pontos cada).

3. Atividades de Extensão (Total de até 20,0 pontos):

- 3.1- Cursos e palestras ministrados (2,0 pontos cada, até 10 pontos).
- 3.2- Participação em cursos, congressos, simpósios, palestras ou similares (0,5 pontos cada, totalizando até 10,0 pontos).

4. Atividades Profissionais (Total de até 10,0 pontos):

- 4.1- Docência no ensino superior (1 ponto por disciplina / semestre, totalizando até 10,0 pontos).
- 4.2- Docência no ensino fundamental ou médio e, cursos técnicos (1,0 ponto por ano, totalizando até 5,0 pontos).

4.3- Registro profissional em carteira de trabalho (1,0 ponto por ano, totalizando até 5,0 pontos).

6. Nota e Classificação Final

A nota final será calculada pela soma simples das três etapas do processo seletivo (Etapa 1 + Etapa 2 + Etapa 3) e divulgada nominalmente no site www.ufjf.br/ppgcas, e, adicionalmente, no mural localizado na Secretaria do PPgCAS, segundo o calendário exposto no item 8 deste Edital. A classificação final será da maior para a menor nota.

- Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito pela maior nota obtida na Primeira Etapa.
- A lista de aprovados será composta pelos primeiros candidatos que ocuparem as vagas do orientador indicado na ficha de inscrição.
- A lista de excedentes será composta pelos candidatos classificados, mas que excederam o número de vagas ofertadas pelo orientador indicado na ficha de inscrição.
- Caso algum orientador não possua aluno aprovado na modalidade primeira opção, será chamado a assumir a vaga o candidato aprovado com maior nota que selecionou o orientador como segunda opção.

7. Pré-Matrícula e Matrícula

7.1 Pré-Matrícula

O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá efetivar sua pré-matrícula nos dias 04 e 05 de abril de 2019, das 07:00 às 19:00hs, na Secretaria do PPgCAS. Será considerado desistente o(a) candidato(a) aprovado que não efetuar a pré-matrícula nesse período e, conseqüentemente, será chamado o(a) candidato(a) subsequente da lista de excedentes por orientador.

O(A) candidato(a) da lista de excedentes, caso chamado, por e-mail e/ou telefone e/ou pelo site www.ufjf.br/ppgcas e/ou por divulgação no mural do PPgCAS, deverá realizar sua pré-matrícula nos dias 08 e 09 de abril de 2019, das 07:00 às 19:00hs, na Secretaria do PPgCAS.

7.2 Matrícula

O(A) candidato(a) aprovado no processo seletivo e que efetivou a pré-matrícula como descrito no item 7.1 deste Edital realizará sua matrícula no PPgCAS no dia 10 de abril de 2019, das 07:00 às 19:00h.

Local: Universidade Federal de Juiz de Fora – Campus Governador Valadares (UFJF-GV). Secretaria do PPgCAS (Rua Manoel Byrro, 241 - Vila Bretas, Governador Valadares - MG, 35032-620, Brasil).

Documentação Candidato Brasileiro: Todo candidato brasileiro aprovado neste Edital deverá apresentar, no ato da matrícula, cópia do diploma de graduação ou certidão de conclusão de curso da graduação. Para o candidato graduado em instituição privada, a declaração de conclusão de curso deverá conter dados do aluno referente ao curso, data da colação de grau, além do protocolo de pedido de diploma expedido pela respectiva instituição. Para o candidato graduado em instituição pública, a declaração ou certidão de conclusão de curso deverá ser emitida pela coordenação ou órgão competente da respectiva instituição.

Obs.: A não apresentação de qualquer documento descrito anteriormente inviabilizará a matrícula, com conseqüente perda da vaga no programa.

Documentação Candidato Estrangeiro:

- Todos os candidatos estrangeiros aprovados neste Edital deverão apresentar no ato da matrícula cópia legível do passaporte com visto temporário IV.
- Todos os candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia legível da carteira de estrangeiro atualizada.
- Todos os estrangeiros deverão apresentar cópia legível do CPF.
- Todos os estrangeiros deverão apresentar cópia legível do protocolo de apresentação à Polícia Federal.

Obs.: A não apresentação de qualquer documento descrito anteriormente inviabilizará a matrícula, com consequente perda da vaga no programa.

8. Calendário

O presente processo seletivo será regido pelo cronograma abaixo, considerando o horário de Brasília.

| Data | Horário | Local | Atividade Mestrado |
|--------------------------------|--------------------------|--|--|
| 21/01/2019 a 22/02/2019* | *Até às 19:00hs | Por e-mail: ppgcas.ufjf.gv@gmail.com | Inscrição para o Edital. |
| 25/02/2019 | Até às 19:00hs. | Secretaria do PPgCAS Site: www.ufjf.br/ppgcas | Divulgação das homologações das inscrições e da composição da banca |
| 26/02/2019 e 27/02/2019 | Das 08:00 às 19:00 horas | Verificar o item 2 das Observações Gerais. | Prazo para recurso das homologações e da composição das bancas. |
| 28/02/2019 | Até às 17:00 horas | Verificar o item 2 das Observações Gerais. | Resposta ao recurso das homologações e da composição das bancas. |
| 28/02/2019 | Até às 19:00 horas | Secretaria do PPgCAS Site: www.ufjf.br/ppgcas | Divulgação final das homologações das inscrições e da composição das bancas. |
| 11/03/2019 | Das 08:00 às 12:00 horas | Salas de aula da UFJF-GV | Realização da Primeira Etapa. |
| 12/03/2019 | Até às 19:00 horas | Secretaria do PPgCAS Site: www.ufjf.br/ppgcas | Divulgação do resultado da Primeira Etapa. |
| 13/03/2019 e 14/03/2019 | Das 07:00 às 19:00 horas | Verificar o item 2 das Observações Gerais. | Prazo para recurso da Primeira Etapa. |
| 15/03/2019 | Até às 17:00 horas | Verificar o item 2 das Observações Gerais. | Resposta ao recurso da Primeira Etapa. |
| 15/03/2019 | Até às 19:00 horas | Secretaria do PPgCAS Site: www.ufjf.br/ppgcas | Divulgação final do resultado da Primeira Etapa. |
| 18/03/2019 | Início às 08:00 horas | Salas de aula da UFJF-GV | Realização da Segunda Etapa. |
| 19/03/2019 | Até às 19:00 horas | Secretaria do PPgCAS Site: www.ufjf.br/ppgcas | Divulgação do resultado da Segunda Etapa. |
| 20/03/2019 e 21/03/2019 | Das 07:00 às 19:00 horas | Verificar o item 2 das Observações Gerais. | Prazo para recurso da Segunda Etapa. |
| 22/03/2019 | Até às 17:00 horas | Verificar o item 2 das Observações Gerais. | Resposta ao recurso da Segunda Etapa. |
| 22/03/2019 | Até às 19:00 horas | Secretaria do PPgCAS Site: www.ufjf.br/ppgcas | Divulgação final do resultado da Segunda Etapa. |
| 25/03/2019 | Até as 19:00 horas | Secretaria do PPgCAS Site: www.ufjf.br/ppgcas | Divulgação do resultado da Terceira Etapa |
| 26/03/2019 e 27/03/2019 | Das 07:00 às 19:00 horas | Verificar o item 2 das Observações Gerais. | Prazo para recurso da Terceira Etapa. |
| 28/03/2019 | Até às 17:00 | Verificar o item 2 das Observações Gerais. | Resposta ao recurso da Terceira Etapa. |
| 28/03/2019 | Até às 19:00 | Secretaria do PPgCAS Site: www.ufjf.br/ppgcas | Divulgação final do resultado da Terceira Etapa |

| | | | |
|-------------------------------|--------------------------|--|---|
| 29/03/2019 | Até às 19:00 | Secretaria do PPgCAS Site: www.ufjf.br/ppgcas | Divulgação da nota final e classificação provisórias . |
| 01/04/2019 e 02/04/2019 | Das 07:00 às 19:00 horas | Verificar o item 2 das Observações Gerais. | Prazo para recurso da nota final e classificação provisória. |
| 03/04/2019 | Até às 17:00 | Verificar o item 2 das Observações Gerais. | Resposta ao recurso da nota final e classificação provisória. |
| 03/04/2019 | Até às 19:00 | Secretaria do PPgCAS Site: www.ufjf.br/ppgcas | Divulgação da Nota e Classificação final, com a lista de aprovados e de excedentes . |
| 04/04/2019 e 05/04/2019 | Das 07:00 às 19:00 horas | Secretaria do PPgCAS | Pré-matrícula dos candidatos aprovados. |
| 08/04/2019 e 09/04/2019 | Das 07:00 às 19:00 horas | Secretaria do PPgCAS | Caso chamado, pré-matrícula do candidato da lista de excedentes. |
| 10/04/2019 | Até às 18:00 | Secretaria do PPgCAS | Matrícula |

9. Roteiro para montagem do Projeto de Pesquisa

O Projeto de Pesquisa deverá seguir o seguinte roteiro, restringindo-se a, no máximo, 7 (sete) páginas digitadas em papel A4, fonte Arial tamanho 12, espaçamento 1,5:

Capa

- Título do projeto.
- CPF do(a) candidato(a). Note que, a banca receberá a cópia do projeto de pesquisa sem a referida capa, assim o(a) candidato(a) não será identificado. Desta forma, é preciso novamente informar o título do projeto e o nome do orientador pretendido na Introdução e o nome do orientador de segunda opção.
- Nome do orientador a quem o projeto será submetido.

Obs.: A capa não conta como número de páginas no limite estabelecido.

1 . Introdução

Na primeira linha da introdução deverá constar o título do projeto e o nome do orientador pretendido e do orientador de segunda opção. Faça, de forma sucinta, um relato da situação-problema abordada, citando dados ou informações que possam delimitar seu contexto. Fundamente sua defesa e linha de atuação/tema (O que?; Por que?). Apresente revisão bibliográfica atualizada que justifique objetivamente a execução da proposta.

2 . Objetivos

Enuncie os objetivos a serem alcançados pelo projeto.

3 . Método

Explique como se pretendem atingir os objetivos determinados (sujeitos, procedimentos e tratamento estatístico). Além disso, cronograma e viabilidade financeira devem ser descritos.

4. Referências

Relacione as fontes citadas no corpo do projeto (ABNT).

Obs.: As referências não contam como número de páginas no limite estabelecido. Considere 30 o número de referências máximas que devem ser citadas no projeto. Além disso, anexos não contam como número de páginas no limite estabelecido.

10. Bibliografia básica

A bibliografia básica listada abaixo compreende material que compõe o conteúdo a ser avaliado na Primeira Etapa – **Parte A** (item 5 deste Edital).

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 297 p. ISBN 9788522440153.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 24. ed. rev. atual. São Paulo: Cortez, 2016. 317 p. ISBN 9788524924484.

ESTRELA, C. **Metodologia Científica – Ciência, Ensino e Pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2018:

- Capítulo 9 – Tipos de estudo.
- Capítulo 10 – Leitura crítica de artigos científicos.
- Capítulo 11 – Projeto de pesquisa.
- Capítulo 12 – Princípios de bioestatística.

11. Disposições finais

11.1 Resultados

Todos os resultados serão divulgados por meio do endereço eletrônico www.ufjf.br/ppgcas e na Secretaria do PPgCAS. Nenhum resultado referente às etapas do presente Edital poderá ser utilizado em futuros Editais, são exclusivamente para ingresso em 2019.

11.2 Recursos

Os candidatos terão direito a recurso interposto PPgCAS **no local e período estipulado** no Calendário (item 8 deste Edital). Será disponibilizado a cada divulgação de resultados (observe o calendário) formulário para solicitação de recurso.

Ao candidato será assegurado o direito de ter vista do conteúdo de todas as provas realizadas (escritas ou não) e das planilhas de pontuação respectivas, podendo solicitar acesso às cópias de todos os seus documentos relativos ao certame.

A resposta aos recursos interpostos, em cada etapa, será publicada no site (www.ufjf.br/ppgcas) e na Secretaria do PPgCAS.

O(A) candidato(a) terá direito a complementação documental em fase de recurso à homologação de inscrições. A inclusão de documentação deve ser apresentada em conjunto com a solicitação de recurso, **no local e período estipulado para este fim**, como consta no Calendário (item 8 deste Edital).

11.3 Informe

O curso de mestrado acadêmico ocorre na cidade de Governador Valadares, assim as atividades do Curso são desenvolvidas nesta cidade, de forma que os alunos devem ter disponibilidade para cursar as atividades presenciais, em função do cronograma de atividades previsto pela coordenação e pelo orientador.

11.4 Contato

Telefone 3301-1000 (ramal 1118). Período disponível das 13:30 às 18:30hs, de segunda-feira a sexta-feira. Endereço eletrônico www.ufjf.br/ppgcas

Governador Valadares, 10 de janeiro de 2019.

Prof. Dr. Alexandre Wesley Carvalho Barbosa
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (UFJF-GV)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
MESTRADO EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

ANEXO I (FICHA DE INSCRIÇÃO – NACIONALIDADE BRASILEIRA)

| DADOS PESSOAIS (<i>preencha os dados abaixo</i>) | | |
|---|-------------------|---------|
| Nome: | | |
| Endereço Residencial: | | Bairro: |
| CEP: | Cidade: | Estado: |
| Tel. Celular: | Tel. Residencial: | E-mail: |

| Orientadores (<i>escreva abaixo o nome dos orientadores pretendidos</i>) | |
|---|-----------------------|
| | Primeira opção |
| | Segunda opção |

A seguir, para que sejam providenciadas, o(a) candidato(a) deverá informar ao PPGCAS, por meio desta ficha de inscrição, se necessita de condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção:

| DOCUMENTOS APRESENTADOS (<i>preenchido pela secretaria do curso</i>) | | |
|---|---|-----|
| 1 | Cópia legível da Ficha de Inscrição preenchida (ANEXO I) com indicação de um orientador pretendido (primeira opção) e um orientador como segunda opção. | () |
| 2 | Cópia legível do diploma, frente e verso, ou declaração de conclusão do curso de graduação. Também será aceito para esse item cópia da declaração emitida por órgão competente de sua instituição de origem, no qual conste a data prevista para a colação de grau, de forma a garantir que, no ato da matrícula, caso aprovado, o(a) candidato(a) esteja de posse do diploma de graduação ou da declaração/certidão de conclusão de curso de graduação, como descrito e para atendimento ao item 7 deste Edital. | () |
| 3 | Cópia legível do Histórico Escolar do curso de graduação. | () |
| 4 | Cópia legível do Currículo, com as respectivas cópias dos comprovantes. O currículo deverá ser estruturado com os mesmos itens e na mesma sequência dos critérios apresentados para pontuação do currículo descrito no item 5, Terceira Etapa, deste Edital. | () |
| 5 | Duas fotos 3 x 4. | () |
| 6 | Cópia legível da Certidão de Nascimento. Se casado(a) cópia legível da certidão de casamento. | () |
| 7 | Cópia legível da Carteira de Identidade (RG). | () |
| 8 | Cópia legível do CPF. | () |
| 9 | Cópia legível do Documento de Serviço Militar (reservista) para os candidatos do sexo masculino. | () |
| 10 | Cópia legível do Título de Eleitor, com comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral ou certidão negativa emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral). | () |
| 11 | Cópia legível do Projeto de Pesquisa. O Projeto de Pesquisa seguirá o roteiro descrito no item 9 deste Edital. | () |

OBSERVAÇÃO: O requerimento de inscrição deverá ser preenchido no computador.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
MESTRADO EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

ANEXO II (FICHA DE INSCRIÇÃO – ESTRANGEIRO)

| DADOS PESSOAIS (<i>preencha os dados abaixo</i>) | | |
|---|-------------------|---------|
| Nome: | | |
| Endereço Residencial: | | Bairro: |
| CEP: | Cidade: | Estado: |
| Tel. Celular: | Tel. Residencial: | E-mail: |

| Orientadores (<i>escreva abaixo o nome dos orientadores pretendidos</i>) | |
|---|-----------------------|
| | Primeira opção |
| | Segunda opção |

A seguir, para que sejam providenciadas, o(a) candidato(a) deverá informar ao PPgCAS, por meio desta ficha de inscrição, se necessita de condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção:

| DOCUMENTOS APRESENTADOS (<i>preenchido pela secretaria do curso</i>) | | |
|---|--|-----|
| 1 | Cópia legível da Ficha de Inscrição preenchida (ANEXO II) com indicação de um orientador pretendido (primeira opção) e um orientador como segunda opção. | () |
| 2 | Cópia legível do diploma de graduação visado, frente e verso, ou certificado da convenção de HAIA. | () |
| 3 | Cópia legível do Currículo, com as respectivas cópias dos comprovantes. O currículo deverá ser estruturado com os mesmos itens e na mesma sequência dos critérios apresentados para pontuação do currículo descrito no item 5, Terceira Etapa, deste Edital. | () |
| 4 | Duas fotos 3 x 4. | () |
| 5 | Cópia legível da Certidão de Nascimento. Se casado(a) cópia da certidão de casamento. | () |
| 6 | Cópia legível de passaporte com visto que ateste a sua estadia legal em território nacional. | () |
| 7 | Cópia legível do Projeto de Pesquisa. O Projeto de Pesquisa seguirá o roteiro descrito no item 9 deste Edital. | () |

OBSERVAÇÃO: O requerimento de inscrição deverá ser preenchido no computador.